CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 018/2017.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica exonerada, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, do Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR INTERNO – Código: CONTI, previsto na Lei Municipal nº 1.951/2010, alterada pelas Leis nºs 1987/2011, 1988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015 e 2.231/2016, a servidora, **Cely Cristina Costa e Silva Alves**, designada, interinamente, para o cargo através da Portaria nº 008/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 27 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 27 / 01 / 17
Data da publicação: 30 / 01 / 17